



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 – DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Saneamento, através de seu Secretário, Celso Inácio Alves.

02 – DO OBJETO

2.1. A aquisição de conjunto motobomba submersa, destinado à captação de água do Poço Tubular Profundo do Jardim Alvorada, para atendimento do sistema de abastecimento de água potável do Município de Iacanga/SP.

03 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente aquisição fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade do Termo de Referência como documento vinculante para contratações de bens e serviços comuns, devendo conter, dentre outros, a fundamentação técnica e jurídica, a descrição do objeto, os requisitos da contratação e os critérios de aceitação do bem.

Ademais, a contratação atende ao princípio da eficiência administrativa e à necessidade de se assegurar a prestação contínua e regular do serviço público de abastecimento de água potável à população do Município de Iacanga/SP, diante da essencialidade do sistema de captação por poço tubular profundo no Jardim Alvorada.

A especificação técnica adotada tem como referência o conjunto motobomba submersa EBARA modelo BHSE 635-07R1º com motor M6G 19 HP 220/380V, permitida a apresentação de similar técnico que comprove desempenho equivalente, por parâmetros de qualidade e desempenho, mas veda a exclusão de propostas por marca.

O Poço Tubular Profundo localizado no Jardim Alvorada constitui uma das principais fontes de captação de água para o sistema público de abastecimento do Município de Iacanga/SP. O conjunto motobomba submersa atualmente em operação encontra-se em regime contínuo de funcionamento, sujeito a desgastes naturais, riscos de falhas elétricas ou mecânicas e obsolescência progressiva.

A parada imprevista desse equipamento, ainda que de curta duração, resultaria na imediata descontinuidade do fornecimento de água a residências, equipamentos públicos, comércio e serviços essenciais da região, com graves prejuízos à ordem urbana, à saúde pública e à dignidade dos munícipes.

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição de um novo conjunto motobomba submersa com características hidráulicas e elétricas compatíveis com o poço existente (profundidade, nível dinâmico, vazão requerida e altura manométrica total), de forma a assegurar, com prontidão, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

substituição imediata do equipamento em caso de falha do atualmente instalado, evitando-se interrupções prolongadas e os custos sociais e operacionais decorrentes da inatividade do sistema.

04 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

4.1. Não existe previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano de 2026, no entanto, há previsão orçamentaria, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

4.2. A contratação pretendida encontra-se no planejamento de contratação do órgão.

05 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Econômico-Financeira

Conforme estabelecido em edital, observando-se a Lei nº 14.133/2021.

5.2. Habilitação Técnica

A licitante deverá comprovar capacidade técnica para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de:

5.2.1 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu conjunto motobomba submersa com características equivalentes ao equipamento de referência ou tecnicamente similar quanto à potência (19 HP), vazão, altura manométrica, tensão (220/380V) e aplicação em poço profundo para abastecimento público de água.

5.2.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do emitente (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone), descrição detalhada do equipamento fornecido (potência, vazão, altura manométrica total, tensão, tipo de motor, aplicação), período de fornecimento e declaração de que o equipamento atendeu satisfatoriamente às necessidades contratuais.

5.3. Da Proposta Técnica – Comprovação de Equivalência ao Modelo de Referência

5.3.1 Caso a licitante ofereça equipamento de marca ou modelo diferente do referencial, deverá apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos técnicos:

5.3.1.1 Catálogo técnico completo do fabricante, contendo especificações detalhadas do modelo ofertado (curva característica, dimensões, materiais, potência, tensão, rotação, tipo de motor, conexões, etc.);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

5.3.1.2 Laudo técnico (próprio ou de laboratório credenciado) ou declaração do fabricante com assinatura de responsável técnico, acompanhada das respectivas curvas características (vazão x altura manométrica x potência) e das tabelas de desempenho hidráulico para os pontos de operação exigidos pelo poço do Jardim Alvorada.

5.3.2 Os documentos deverão comprovar, inequivocamente, que o equipamento ofertado atende ou supera os parâmetros hidráulicos (vazão mínima e altura manométrica total necessária) e elétricos (potência, tensão, fator de serviço) do modelo de referência, bem como é compatível com as dimensões do poço (diâmetro mínimo, profundidade de instalação).

5.3.3 A não apresentação dos documentos previstos no item 3.1, ou a apresentação de documentos que não comprovem a equivalência técnica, implicará a desclassificação da proposta.

06 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a aquisição e baseando-se em cotações de preços com fornecedores que são referências técnicas em qualidade do equipamento, chegamos aos seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Estimado (R\$)
1	Conjunto motobomba submersa para poço profundo, destinado ao Poço Jardim Alvorada, 220/380V. Referência: EBARA, modelo BHSE 635-07R1° ou equivalente técnico.	UN	1	23.562,47

6.2. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- 6.2.1. Necessidade estabelecida no tópico 03 deste Estudo Técnico Preliminar;
- 6.2.2. Fornecimento do Objeto por uma única empresa.

07 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Pesquisa de preços

Foram realizadas pesquisas com fornecedores especializados no fornecimento do referido equipamento, como inclusive o fabricante. Foram identificados pelo menos 05 (cinco) fornecedores aptos a atender o objeto, considerando o equipamento de referência EBARA BHSE 635-07R1° (M6G 19 HP 220/380V) e seus similares técnicos garantindo a competitividade.

7.2. Viabilidade de mercado

Constatou-se ampla disponibilidade do produto no mercado nacional, com prazos de entrega variando entre 15 e 30 dias, e preços compatíveis com o orçamento estimado. Não há indícios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

de concentração de mercado que impeça a competição.

7.3. Conformidade com a Lei 14.133/2021

O levantamento observou a lei 14.133/2021, que permite a indicação de marca como referência desde que justificada tecnicamente e acompanhada da expressão "ou similar de desempenho equivalente", o que será feito no edital e no TR.

08 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Visão geral da solução

A solução consiste na aquisição de um (01) conjunto motobomba submersa multicelular, destinado à captação de água do Poço Tubular Profundo do Jardim Alvorada, município de Iacanga/SP, como parte integrante do sistema público de abastecimento de água potável.

A contratação prevê o fornecimento do equipamento exclusivamente – sem cabos elétricos submersíveis, sem quadro de comando e proteção, sem materiais de instalação –, considerando que tais componentes já integram a infraestrutura existente no poço ou serão objeto de eventuais contratações apartadas.

O bem será adquirido para compor o acervo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de modo a assegurar a pronta substituição do conjunto motobomba atualmente em operação, quando este apresentar falha irreparável ou perda de eficiência crítica, garantindo a continuidade do abastecimento à população do Jardim Alvorada e áreas atendidas pelo mesmo sistema.

8.2. Especificação técnica da solução (parâmetros mínimos)

O conjunto motobomba deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos técnicos:

Potência nominal: mínima de 19 HP;

Tensão: trifásica, 220/380 V, 60 Hz;

Vazão mínima garantida na operação: 35 m³/h (trinta e cinco metros cúbicos por hora), quando instalado na profundidade de 102 metros (nível operacional do poço);

Altura manométrica total: compatível com o desnível geométrico (102 m), acrescido das perdas de carga do sistema de recalque existente e da pressão residual necessária à entrada da rede de distribuição; deverá corresponder, no mínimo, à curva característica apresentada pelo equipamento de referência EBARA BHSE 635-07R1° com motor M6G 19 HP 220/380V;

Compatibilidade dimensional: o equipamento deverá ter diâmetro externo máximo compatível com o tubo de proteção do poço existente que possui diâmetro nominal de 6".

8.3. Entrega e logística

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Fornecimento,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

prorrogável mediante justificativa técnica aceita pela fiscalização;

Local de entrega: Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – fundos, Centro, Iacanga/SP, CEP 17.180-027, com acesso pelo portão situado entre os números 457 e 467 da mesma avenida;

Responsabilidades: o transporte e descarregamento no local indicado são de inteira responsabilidade da contratada.

8.4. Critérios de aceitação da solução

A solução será considerada aceita definitivamente após:

Entrega física no local, com apresentação de nota fiscal, manual técnico, certificado de garantia e curva característica do modelo fornecido;

Em caso de oferta de equipamento similar ao referencial EBARA, a aceitação fica condicionada à comprovação documental da equivalência por meio de catálogo técnico e laudo/declaração do fabricante, contendo as curvas de vazão x altura manométrica x potência.

8.5. Garantia e suporte pós-entrega

A solução deverá ser acompanhada de garantia contratual mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento, contados da data do recebimento definitivo. Durante esse período, a contratada obriga-se a substituir o equipamento, sem ônus para a Administração, no caso de não atendimento aos parâmetros especificados.

8.6. Alinhamento com a Lei 14.133/2021

A solução descrita está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vinculação ao instrumento convocatório. A referência ao modelo EBARA não viola a legalidade, uma vez que se admite similar técnico mediante comprovação de equivalência, e a exigência de atestado de capacidade técnica e a clara delimitação do objeto estão observadas.

8.7. Benefícios esperados

Eliminação do risco de descontinuidade do abastecimento de água por falta de equipamento reserva;

Redução do tempo de resposta a emergências no poço do Jardim Alvorada;

Garantia de fornecimento de vazão e pressão adequadas à população atendida;

Padronização técnica com referencial de mercado comprovadamente eficiente.

09 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em exame da natureza do objeto que ora se pretende nesta contratação, não haverá parcelamento da presente aquisição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação baseado nas cotações de levantamento inicial é de R\$ 23.562,478 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

10.2. Tal custo considerou os custos encontrados em pesquisa de preços com fornecedores de equipamentos com referência técnica já qualificada no mercado.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado pretendido	Indicador de mensuração	Meta
Disponibilidade imediata de conjunto motobomba para substituição emergencial no poço do Jardim Alvorada	Tempo entre a falha do equipamento atual e a instalação do novo equipamento	Redução para ≤ 1 dia útil (ante ausência atual de equipamento substituto)
Garantia de vazão mínima de 35 m ³ /h no sistema	Medição direta por hidrômetro após instalação	Vazão ≥ 35 m ³ /h na profundidade operacional de 102 m
Regularidade do abastecimento de água à população atendida pelo poço	Registro de interrupções programadas/não programadas	Zero interrupção por falta de equipamento operacional
Conformidade técnica com parâmetros de desempenho (curva característica)	Comparação entre a curva do equipamento entregue e a curva do modelo de referência EBARA	Equivalência ou superioridade em todos os pontos de operação
Economicidade na aquisição	Preço final contratado em relação à média de mercado	Preço \leq média dos orçamentos coletados

Benefícios qualitativos esperados:

Eliminação do risco de desabastecimento por falha de equipamento;
Redução de custos operacionais com manutenção emergencial e logística de última hora;
Melhoria da confiança da população no serviço público de água.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificadas contratações interdependentes neste caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: saneamento@iacanga.sp.gov.br

Av. das Acácias, 149 – Jardim das Flores – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180-418 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, visto a correta execução do objeto.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

15.1. Pelo exposto, declaramos a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Iacanga, 30 de abril de 2026.

CELSO INÁCIO ALVES
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Saneamento

